

3 - PEDRO FRANCISCO DE MOURA VORMITTAG, RF 838.710.9, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Suporte Interno, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela F, do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/17 e Anexo II, artigo 37 da Lei 16.974/18, vaga 3259.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 606, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- TOMAS MAGALHÃES ANDRETTA, RF 840.168.3, a partir de 07/10/2019, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Gestão do Trabalho - COGET, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/2018, vaga 12186.

2- FATIMA DARCIE DOS SANTOS MEDICI, RF 316.432.2, a partir de 07/10/2019, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica III, Ref. DAS-15, da Assessoria Técnica - AT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/2018, vaga 15864.

3- ANA PAULA FRAUENHOLA FERREIRA DIAS RF 857.053.1, a partir de 07/10/2019, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "B" do Anexo II integrante da Lei 16.974/2018, vaga 14285.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 607, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Tornar insubstituente o item 1 do Título de Nomeação 199-PREF, de 01 de outubro de 2019, publicado no DOC de 02 de outubro de 2019, vaga 6780.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear a senhora RENATA TELES DA SILVA, RG 49.297.491-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 58.031/2017, vaga 13710.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA, RG 46.033.261-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 12369.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 237, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA, RG 46.033.261-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 12369.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA, RG 46.033.261-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 12369.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA, RG 46.033.261-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 12369.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA, RG 46.033.261-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 12369.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA, RG 46.033.261-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 12369.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

Social, constante da Tabela "B" do Anexo II integrante da Lei 16.974/2018, vaga 14285.

3- SANDRA FERREIRA FONSECA MAGRETTI, RF 799.004.9, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Bela Vista - CENTRO POP Bela Vista, da Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/2018, vaga 14385.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1-DEISE CIBELE ROCHA, RF 710.630.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8486.

2-KATIA REGINA DA SILVA BARBOSA PACHECO, RF 685.571.7, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4758.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 280, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Secretário de Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Portaria SF nº 262 de 2 de dezembro de 2015, Decreto nº 56.214 de 30 de junho de 2015 e Decreto nº 53.484 de 19 de outubro de 2012, que institui o Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo,
RESOLVE:

I – Fica criada a comissão que se refere o artigo 10 da Portaria SF nº 262 de 2 de dezembro de 2015 responsável pelos procedimentos relativos a reavaliação, redução a valor recuperável de ativo, depreciação e reconhecimento dos ativos a valor justo dos bens patrimoniais da Secretaria de Governo Municipal , sempre que necessário, composta pelos seguintes Servidores:

- Rita de Cassia Emery Sachse – RF 570.469.3
- Carlos Alberto do Nascimento Souza Jr. – RF 859.369-8
- Daiane Natalie Santos Monge – RF 799.360.9
- Douglas Stasionias – RF 690.425-4
- Elaine Trindade Munhoz – RF 859.373-6
- Elizabete Andrea Monteiro – RF 750.003-3
- Elza Paulino da Silva – RF 530.542.0
- Fernando Rogério Costa - RF 858.696-9
- Geremias da Silva – RF 626.100-1
- Gustavo Araujo Caham – RF 857.382-4
- Lazaro Gonzales Castro – RF 788.792.2
- Marcia Harumi Kurokawa Gushiken – RF 793.386-0
- Marco Antonio Gonzaga de Camargo – RF 688.005-3
- Marco da Silva B. Assis – RF 859.384-1
- Maria Rita Trajano da Silva – RF 817.676-1
- Raquel da Silva – RF 857.110-4
- Rita de Cassia Pauli de Oliveira – RF 857.623-8
- Sérgio Bressan Marques – RF 859.376-1
- Tânia Tomiko Kurokawa – RF 505.585-7
- Tiago Vinicius Fernandes de Souza – RF 807.835-1
- Vinicius Santos Mota de Jesus – RF 850.574-8
- William Rafael Mendes de Toledo – RF 849.145-3

III – O parecer técnico e/ou laudo de vistoria será emitido por no mínimo cinco integrantes da Comissão.

IV - A critério da Comissão, nas situações julgadas necessárias, poderão ser consultados outros servidores ou técnicos da área para auxiliar nos procedimentos referidos no item I.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 281/19, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 129/19

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: MAX DA SILVA BANDEIRA – RF: 817.571.3 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO - Ref./ Padrão: DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.70.02.000.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA GOMES DA SILVA - RF: 748.095.4 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO CHEFE – Ref.: DAS-15 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.70.02.000.00.00.00 – Unid. De lotação: CASA CIVIL/ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA/ATL – Motivo: LICENÇA NOJO – Período: 30/09/2019 A 07/10/2019.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6073.2019/0000059-2 - LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES - Pagamentos: adiantamentos - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 021857454), a qual acolho como razão de decidir, atribuo efeito suspensivo ao recurso interposto por LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES, RF 856.923.1, contra a decisão de primeira instância proferida neste processo de prestação de contas de adiantamento.

DESPACHO DA ACESSORA JURÍDICA CHEFE – SGM/AJ

Req. s/nº de 24.09.19 - Itaú Rent Administração e Participações S/A - Pedido de vistas e extração de cópias dos processos nº 2003-1.064.968-0 e 2008-0.363.869-4 - DEFIRO o pedido de vista para posterior extração de cópias reprográficas, formulado por William Thiago Cardoso, CAU A54027-7 (cf. autorização de fls. 155/156), devendo, comparecer à Secretaria do Governo Municipal – Edifício Matarazzo – Assessoria Jurídica, 9º andar, no prazo de 05 dias úteis.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0005790-0 – SMSU - Proposta de Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. - À Vista dos elementos contidos no presente, das manifestações de SF/DICOC/Bens Patrimoniais, nos termos dos artigos 18 a 20 do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 035/ SMSU-G/2017, de 06 de julho de 2017, a baixa dos bens que se encontram ativos e controlados pelo SBP, e que estão enquadrados dentro do Artigo 13, da Portaria SF 262/2015; cujos números de identificação patrimonial constam de relação específica que instrui o processo eletrônico SEI 6029.2019/0005790-0.

6029.2019/0005789-6 - SMSU - Proposta de Incorporação de Bens Patrimoniais Móveis. - À Vista dos elementos contidos no presente, das manifestações de SF/DICOC/Bens Patrimoniais, nos termos do Decreto 53.484/12, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas a Portaria 035/SMSU-G/2017, de 06 de julho de 2017, a incorporação dos bens nos seus respectivos códigos BPM, que se encontram ativos e controlados pelo SBP, e que estão enquadrados dentro dos Artigos 8º ao 11º, da Portaria SF 262/2015; cujos números de identificação patrimonial constam de relação específica que instrui o processo eletrônico SEI 6029.2019/0005789-6.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0001775-8

Assunto: Pregão. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, para a Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/nº, Cambucí, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela “Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres” pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Capitulação legal: Lei Municipal 13.278/2002, Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.144/2015, 56.475/2015, 56.818/2016, Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Leis Complementares 123/2006 e 1477/2014.

I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta sob o documento SEI 021521653, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida na alínea "a", inciso I do artigo 2º da Portaria 13/SMDHC-2019, com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, Decreto 46.662/2005 e nas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **pregão eletrônico**, do tipo **menor preço global para 12 meses**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, para a Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/nº, Cambucí, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela “Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres” pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital no doc. 021522436, cuja minuta aprovo.

2 - O recurso destinado à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.9 0.39.00.02.

3 – **DESIGNO** como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria 125/SMDHC-2018.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 27/SG-SMIT/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 5/SMG-SMIT/2018 a qual institui o Premia Sampa, que tem como objetivo reconhecer e promover publicamente as melhores e mais inovadoras práticas de gestão pública no Município de São Paulo, valorizando iniciativas que contribuem para a melhoria do serviço público e que resultem em benefícios para os cidadãos,

RESOLVEM:

Art.1º Para coordenação, avaliação e fiscalização geral do PREMIA SAMP, fica constituída comissão composta pelos seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão (SG):

Nome: Humberto Luis Braga Alves Mendes RF: 602.041.1
Nome: Lara Lopes Moraes RF: 811.686.5
Nome: Roberta Belem Cataldi RF: 750.499.3

II – Representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT):

Nome: Tatiana Dausen Perloff RF 855.172.3
Nome: Fabio Franklin Storino dos Santos RF 697.096.6
Nome: Maria Marta de Castro Silveira Pinto RF 855.323.8

Parágrafo único. Compete à comissão ora instituída a seleção e o julgamento das propostas de doação de bens, serviços ou direitos destinados à premiação dos participantes do referido prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 97/SG/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Planejamento - GP, no âmbito desta Secretaria Municipal de Gestão, constituído pela Portaria nº61/SG/2019, para indicar o servidor NELSON

RICARDO MATOS GUILHAMATI – RF 733.101.1,e-mail- nguilhamati@prefeitura.sp.gov.br, como suplente, em substituição a Senhora Patrícia Andrea Camera, em face de sua exoneração publicada no D.O de 28/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100/SG/2019

A Secretária Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos artigos 68 a 71, do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Para a consecução das atribuições previstas no artigo 69 do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, fica reorganizado o Conselho Municipal das Escolas de Governo – CONSEGOV, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Em observância ao disposto no artigo 70 do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, fica composto o CONSEGOV pelos seguintes representantes permanentes designados pelos órgãos que possuem escolas de governo:

Órgão Escola de Governo Nome e registro funcional dos representantes (titular e suplente)

SG Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
TITULAR: Humberto Luis Braga Alves Mendes - RF: 602.041.1
SUPLENTE: Thiago Marques da Silva - RF: 736.118.1

SMADS Espaço Público do Aprender Social - ESPASO

TITULAR: Lidiane de Fátima Borges – RF: 787.571.1
SUPLENTE: Eidi Santos – RF: 845.798.1

PGM Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

TITULAR: Lucia Barbosa Del Picchia – RF: 750.410.1
SUPLENTE: Vinicius Gomes dos Santos – RF: 792.230.2

SMS Escola Municipal de Saúde - EMS

TITULAR: Rosana Cristina Polí Casagrande Garcia – RF: 556.720.3

SUPLENTE: Betina Black Dalarmelino – RF: 623.909.9

SMSU Academia de Formação em Segurança Urbana - AFSU

TITULAR: Claudia Akemi de Moraes Melanda – RF: 733.831.7
SUPLENTE: Alessandra Gonçalves de Araújo Amorim – RF: 696.074.0

§ 1º Nos termos do artigo 71, do Decreto nº 57.775, de 6 de julho de 2017, caberá à Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Gestão – SG, coordenar o funcionamento do CONSEGOV e o cumprimento de suas pautas, exercendo sua Secretaria Executiva.

§ 2º As escolas de governo da Administração Municipal Indireta e as Secretarias que não possuem escolas de governo poderão participar das reuniões, grupos de trabalho e demais atividades do Conselho como membros observadores, quando convidados ou convocados pelo CONSEGOV.

Art. 3º As reuniões do CONSEGOV ocorrerão bimestralmente, em dias e horários divulgados pública e antecipadamente a todos os membros do Conselho, permanentes ou observadores, a partir do mês de outubro de 2019.

Parágrafo único. Na impossibilidade do representante titular, deverá o suplente comparecer às reuniões de trabalho agendadas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 104/SG/2019

A Secretária Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto nos artigos 30 a 35 da Lei 16.122 de 15 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a convocação para cumprimento de Jornadas Especiais de Trabalho - JET 24 e 40 horas de trabalho semanais, dos profissionais da carreira da saúde, lotados e em exercício na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SG.

Art. 2º As convocações previstas nos termos desta Portaria deverão ser cumpridas na seguinte conformidade:

I - Jornada Especial de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho semanais - J-24, consistente na prestação de 4h48min diárias de trabalho;

II - Jornada Especial de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais - J-40, consistente na prestação de 8 (oito) horas diárias de trabalho.

§ 1º O profissional em regime de acúmulo de cargos ou funções, inclusive em outros entes federativos, poderá ingressar nas jornadas especiais de que trata esta Portaria, desde que a carga horária semanal não ultrapasse 70 (setenta) horas.

§ 2